



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2017

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - SC.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. Genésio Bressiani no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 006, de 18 de novembro de 2014; TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO de Agentes Comunitários de Saúde, vinculados ao Regime Celetista (CLT) e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o qual rege-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Processo Seletivo Público para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público para Emprego Público do Município de Belmonte - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.2. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo Público para Emprego Público será de até dois (02) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vento R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Agente Comunitário de Saúde (<i>Micro Área 03</i>). Abrangência: Saída para Linha Bela União e toda a Linha Bela União.	01	1.219,53	40h/sem	Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público para Emprego Público.	Objetiva

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Público para Emprego Público poderão ser efetuadas pela INTERNET, PRESENCIAL *ON LINE* ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 05.01.2017 às 23h59min do dia 03.02.2017.

2.2. Para realizar a pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá Obrigatoriamente dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil S.A. e EFETUAR UM DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE – SC, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, N° DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/01/2017 ATÉ 03/02/2017, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC qual seja:

Estabelecimento Bancário: Banco do Brasil S.A.

Agência: 1385-4

Conta Corrente: 112.120-0

Código Banco: 001

Carteira: 17

Varição: 01-9

Convênio: 2872830

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 18.02.2017, com início às 09h00min, nas dependências do ESCOLA MUNICIPAL JOÃO REVERS, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS S/N, NO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, podendo ser transferido em parte e/ou total para outro local, dependendo do número de candidatos inscritos. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Belmonte – SC, e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br devendo o candidato ficar atendo as publicações e avisos nos endereços acima mencionados.

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização de provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

que a Instituição executora do certame e o Município de Belmonte – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 08h50min, sendo que das 08h50min até às 09h00min, horário marcado para início das provas, serão repassadas as instruções ao candidatos pelos fiscais de sala e pela comissão organizadora do concurso.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

Belmonte – SC, 04 de janeiro de 2017.

GENÉSIO BRESSIANI
Prefeito

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)